

**RESOLUÇÃO CONSEPE 54/2008**

**cria o curso de Pós-Graduação  
Lato Sensu em Saúde Mental, da  
Universidade São Francisco, e  
aprova seu projeto pedagógico.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 21 de novembro de 2008, constante do Parecer CONSEPE 49/2008 - Processo 49/2008, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** Fica criado o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Mental, da Universidade São Francisco, e aprovado seu projeto pedagógico.

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Itatiba, 21 de novembro de 2008.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM  
Presidente